



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Emenda Aprovada
09/12/2025
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 049 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

ANEXO I - Emendas Parlamentares

Exercício 2026

Código:

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 048 de 22 de dezembro de 2025

Parlamentar: Wagner Francisco da Silva

Partido: PP

Dotação para redução

Emenda Impositiva

Órgão : 02

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade : 02

Unidade: 12 – Secretaria de ação social

Sub unidade : 01

Sub unidade:

Função : 99

Função:

Sub Função : 999

Sub Função: 08 – Assistência social

Programa 9999

Programa: 122 – Administração geral.

Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS

Projeto Atividade: Emenda Impositiva APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para Aquisição de Material de Construção.

Wagner Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG

Emenda Aprovada

13/12/2025

Presidente

Descrição detalhada do objeto

Emenda Impositiva APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para Aquisição de Material de Construção, tais como tubulação, sanitário, torneiras tomadas e outros materiais do gênero de acordo com o memorial descritivo da obra.

Valor:

R\$ 6.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

25.660.499/0001-94

Cronograma de Execução : aqui

Emenda Impositiva APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para Aquisição de Material de Construção.

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término: 31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Wagner Francisco da Silva

Vereador

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente